

~~Divulgação da resposta aos Recursos referentes aos Gabaritos Preliminares/~~

~~Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar do Processo Seletivo- 29/07/2021~~

~~Prazo para interposição dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 30/07/2021~~

~~Publicação do Resultado Final 02/08/2021~~

~~Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/08/2021~~

~~* As datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares.~~

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**

EDITAL REUMIDO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, Sr. **Altamir Kurten**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo **Decreto nº 582 de 15 de junho de 2021**, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na **Lei Complementar Municipal nº 013/2013, Lei Complementar Municipal nº 012/2013 e Lei nº 256/2009**, divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado 001/2021** destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no **Anexo I** mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O Processo **Seletivo Simplificado 001/2021** será regido por este edital e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo **nº 582 de 15 de junho de 2021**. 1.2. O **Processo Seletivo Simplificado 001/2021** destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores contrato temporário da Prefeitura Municipal de Cláudia, aos cargos dispostos no Anexo I deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos cargos, vencimentos, carga horária de trabalho, escolaridade e número de vagas disponíveis. 1.3. A seleção de que trata este edital será composta de: **1.3.1.** Prova objetiva para avaliação de conhecimentos teóricos; **2. DA INSCRIÇÃO** 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 2.2. A inscrição será presencial efetuada, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período **do dia 05/07/2021 até o dia 09/07/2021, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min** (horário oficial do Estado de Mato Grosso). **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO** 3.1. O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Engenheiro Civil	R\$ 100,00
Médico Veterinário	R\$ 100,00

3.2. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período conforme ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital e deverão ser realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida dos Pioneiros nº 829, Bairro: Centro – Cláudia/MT no período compreendido entre **05/07/2021 a 09/07/2021, das 08h às 11h e das 13h30min as 16h30min**, segunda a sexta-feira, as quais serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de procuração particular com firma reconhecida em cartório.

3.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste item.

3.2.2 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

3.2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma estipulados neste Edital.

3.2.4. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato inscrito, munido de CPF, RG e Protocolo de Inscrição deverá comparecer ao Setor de Tributação, sito a Avenida Eurico Gaspar Dutra, nº 886, para a emissão da DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no valor da taxa de inscrição para recolhimento nos postos de arrecadação do município de Cláudia conforme estipulado neste Edital com data limite de pagamento até o dia 09/07/2021.

3.2.5 Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.2.6. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo o pagamento não tenha sido efetuado.

3.2.7. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento.

3.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer na Secretaria Municipal de Educação Cultura com o comprovante de pagamento durante o período de inscrição do dia 05/07/2021 a 09/07/2021, guardar o boleto e o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.2.9 O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3.2.10 A inscrição somente será efetivada (deferida) após a confirmação do pagamento.

3.2.11 Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

a) no ato da inscrição o candidato deverá apresentar originais e cópias simples dos documentos abaixo relacionados: I. CPF; II. RG; III. PIS/PASEP; IV. Título eleitoral; V. Comprovante de residência (ou declaração com firma reconhecida em cartório); VI. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público; VII. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

3.3. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição.

4. DAS PROVAS 4.1 Data e local das provas objetivas: 4.1.1 As provas objetivas serão realizadas na data prevista de **25 de julho de 2021 das 08h às 11h, (horário oficial do estado de Mato Grosso)**, na Escola Municipal Daniel Titton, situada a Avenida Gaspar Dutra S/N. **4.2 Das características das provas objetivas: 4.2.1** As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos. **4.2.2** A constituição das provas objetivas por nível é a seguinte:

Nível superior			
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Matemática	10	3,0	30
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30		100

5. DO RESULTADO FINAL O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 será homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site referido neste edital e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública. **6. DO PRAZO DE VALIDADE:** O presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 terá validade de 12 meses (1 ano), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período por expressa determinação do Prefeito Municipal. **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** a. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, (as datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares) ANEXO IV; b. Data da Publicação da Lista com o nome dos candidatos inscritos e os locais de provas escrita: a partir do dia **12/07/2021**; c. A Lista dos locais de realização das provas com a relação dos candidatos ficara disponíveis no Átrio do Paço Municipal e no endereço eletrônico <http://www.claudia.mt.gov.br/>. d. Data provável da realização das provas objetivas: **25/07/2021**; e. Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no endereço eletrônico <http://www.claudia.mt.gov.br/> f. Divulgação dos classificados em ordem decrescente de nota: em até 30 (trinta) dias a realização das provas. Cláudia/MT, 24 de junho de 2021.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Dalila Marques Tributino Colman

Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado 001/2021

ANEXO – I

DAS VAGAS E CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO

COD.	Cargo	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Vagas Cadastro de Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$
001	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo e Registro ATIVO no Respectivo Conselho de Classe	1	0	40h/s	R\$ 8.556,54
002	Medico Veterinário	Ensino Superior completo e Registro ATIVO no Respectivo Conselho de Classe	1	0	40h/s	R\$ 3.137,41

ANEXO IV CRONOGRAMA PREVISTO

//

EVENTOS	DATAS PREVISTAS*
Publicação do edital	24/06/2021
Período de inscrição	05/07/2021 a 09/07/2021
Publicação do Edital das Inscrições Deferidas e Indeferidas	12/07/2021
Prazo para interposição dos Recursos referente às Inscrições.	13/07/2021 e 14/07/2021
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições Deferidas/Indeferidas e Locais de Provas	15/07/2021
Aplicação da Provas Objetivas das 08h00 as 11h00	25/07/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	26/07/2021
Prazo para interposição dos Recursos referentes aos Gabaritos Preliminares	27/07/2021 e 28/07/2021
Divulgação da resposta aos Recursos referentes aos Gabaritos Preliminares/ Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	29/07/2021
Prazo para interposição dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 001/2021	30/07/2021
Publicação do Resultado Final	02/08/2021
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.	02/08/2021

* As datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ATENDER A ALTA DEMANDA DE CASOS COVID NO MUNICÍPIO O QUE AUMENTOU MUITO A DEMANDA DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Nº DO PROCESSO: 032/2021

FAVORECIDOS:	EXCELENCIA MEDICA LTDA
CNPJ:	42.206.294/0001-52
VALOR TOTAL:	R\$ 36.000,00
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. e Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 1047/2021.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo
PRAZO:	03 (três) meses

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 12/2021 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.